



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**4ª ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2020**

Às dez horas (10h00m) do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte (28/09/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 348/2020, de 07/07/2020, sob a presidência da Senhora Natália Voltarelli, estando presente os membros Senhora Tatiana Terossi Presoto e o Senhor Jeferson Gustavo Ambrósio, para ato de habilitação, julgamento e classificação das propostas referentes a Concorrência Pública nº 09/2020, Processo 9.106/2020, destinado a Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia em infraestrutura urbana em dois bairros do Município. Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente informou aos presentes que em respeito ao Decretos Municipais 1.310/2020 e 1.323/2020 a sessão estava ocorrendo em sala arejada, respeitando-se o distanciamento entre pessoas, bem como a permanência na sala estava diretamente ligada ao uso de máscaras e que, para tanto, estava disponibilizando-as para uso, assim como o álcool em gel para desinfecção das mãos. Transcorrido todos os prazos para eventuais recursos da fase de habilitação e transitado em julgado na esfera administrativa e após conhecimento de todos os participantes, a Senhora Presidente iniciou a sessão apresentando aos presentes o envelope Proposta da única empresa previamente habilitada na sessão do dia 14/09/2020, a saber: RMM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 15.286.648/0001-43 para conferência da inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura do envelope tendo disso colocando à disposição dos presentes o seu conteúdo para rubrica e análise. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. A vistas das exigências constantes do Edital, a única proponente apresentou para o **Item 01** o valor total de R\$ 2.429.723,63 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Três Centavos). A Senhora Presidente informou que para o **Item 02** não houve proposta. Aberta a palavra, foi identificado que na Planilha Orçamentária Item 4 – não consta o subtotal e no Subitem 4.9 não consta o valor unitário. A Senhora determinou que fosse diligenciado junto a proponente dando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação da correção dos itens da planilha. A Senhora Presidente comunicou aos presentes que diante da impossibilidade de julgamento da proposta apresentada aplicaria o disposto no item 6.1.3.5. do Edital e suspenderia a sessão. Informou também que a proponente seria comunicada através de e-mail das decisões tomadas. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mim TATIANA TEROSSI PRESOTO – CPF: 223.426.298-42,
pela Presidente e pelos membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, 28/09/2020.

NATÁLIA VOLTARELLI
CPF: 350.548.348-69
Presidente da Comissão

JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO
CPF: 325.437.328-61
Membro da Comissão